

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 94, de 04 de agosto de 2017

Reprova o Termo de Referência: Estudo Epidemiológico e Toxicológico apresentado pela Fundação Renova.

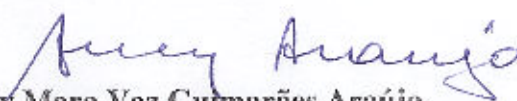
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 111 e 112 do TTAC, na Nota Técnica nº 08/2017 da Câmara Técnica de Saúde, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Reprovar** o documento apresentado pela Fundação Renova "Termo de Referência: Estudo Epidemiológico e Toxicológico", conforme a Nota Técnica nº 08/2017 da Câmara Técnica de Saúde.
- 2) A Câmara Técnica de Saúde deverá definir bases mínimas a serem observadas nos estudos de saúde (epidemiológico e toxicológico) que deverão ser seguidas pela Fundação Renova.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.


Suelly Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO